



INDICAÇÃO

Indico ao Senhor Prefeito, na forma regimental, **que interceda junto aos departamentos competentes, para realize uma campanha de conscientização sobre os benefícios da nebulização portátil em comparação à nebulização veicular (fumacê).**

JUSTIFICATIVA

O já conhecido fumacê, que há anos vem sendo realizado em nossa cidade pode ser prejudicial ao meio-ambiente, sendo mais produtor e sustentável a nebulização portátil.

Destaca-se que o maior problema reportado é que as pessoas não permitem a entrada nem dos agentes de fiscalização e os agentes que fazem a nebulização portátil, sendo este o motivo da realização de uma campanha para conscientização desses munícipes da importância, tanto das visitas, quanto da nebulização.

A nebulização portátil é mais eficiente, haja vista que os agentes direcionam a nebulização diretamente onde estejam os mosquitos, sendo assim mais pontual e eficiente.

Já a nebulização veicular traz um grande problema, pois além do mosquito *Aedes Aegypti* acabam por matar diversos outros insetos, como abelhas e borboletas, além de outros, que são importantes para a polinização de flores e frutas, trazendo desequilíbrio ecológico.

Diante disso, com vistas a trazer maior eficiência no combate ao mosquito da Dengue, peço urgência no atendimento desta Indicação.

Sala das Sessões, em 05 de abril de 2024.

JAIR JOSÉ DOS SANTOS (Prof. Jair)
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=M33DU3UP0XVAT0F9>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: M33D-U3UP-0XVA-T0F9

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação : 56 / 2024 - Chave de Validação: M33D-U3UP-0XVA-T0F9